



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 25

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2004

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PÁG. PÁG. PÁG.

Atos do Poder Legislativo.....	1		
Atos do Poder Executivo.....	1	16	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.....	5	16	23
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	17	23
Secretaria de Estado de Educação.....	8	17	25
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	17	26
Secretaria de Estado de Ação Social.....		19	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras.....	8	19	26
Secretaria de Estado de Transportes.....	8		26
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.....	9	19	26
Polícia Civil do Distrito Federal.....	9	20	
Secretaria de Estado de Cultura.....	9		26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		20	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....		20	26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		20	
Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.....		21	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	9	21	27
Secretaria de Estado de Trabalho.....		21	
Secretaria de Estado de Solidariedade.....	9		
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.....	10	21	27
Secretaria de Estado Extraordinária de Previdência.....	10		
Secretaria de Planejamento e Coordenação.....	10	22	27
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação.....		22	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		22	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	15		
Ineditoriais.....			27

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO GERENTE SUBSTITUTO

Em 29 de janeiro de 2004

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.0630/2003; vl.11 Interessado: Clínica Radiológica Vila Rica - Valor R\$ 1.593,09 (Um mil quinhentos e noventa e três reais e nove centavos); NF 6812.

PROCESSO Nº 001.0142/2003; vl.62 Interessado: Associação Médica de Assistência Integrada - AMAI - Valor R\$ 10.742,13 (Dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e treze centavos); NF 9304.

PROCESSO Nº 001.0142/2003; vl.66 Interessado: Associação Médica de Assistência Integrada -AMAII - Valor R\$ 14.578,76 (Quatorze reais quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos); NF 9303.

PROCESSO Nº 001.0142/2003; vl.65 Interessado: Associação Médica de Assistência Integrada -AMAII - Valor R\$ 5.754,48 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); NF 9302.

JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA

DESPACHOS DO GERENTE SUBSTITUTO

Em 03 de fevereiro de 2004

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.0267/2003; vl.08 Interessado: Orthos Clínica de Ortopedia Medicina Desportiva e Reabilitação Ltda. - Valor R\$ 60,00 (Sessenta reais); NF 1183.

PROCESSO Nº 001.0220/2003; vl.11 Interessado: Fisioclin – Clínica de Fisioterapia, e reabilitação S/C Ltda- Valor R\$ 1.059,84 (Um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); NF 1576.

PROCESSO Nº 001.0624/2003; vl.11 Interessado: União Pediátrica Anchieta Ltda - Valor R\$ 984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais); NF 935.

PROCESSO Nº 001.0219/2003; vl.08 Interessado: Fisiocentro - Centro de Fisioterapia S/C Ltda - Valor R\$ 1.253,50 (Um mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); NF 3678.

PROCESSO Nº 001.0250/2003; vl.12 Interessado: Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada - Valor R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais); NF 4035.

PROCESSO Nº 001.01239/2003; vl.07 Interessado: Carla Clínica Médica Ltda. - Valor R\$ 767,05 (Setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos); NF 1199.

PROCESSO Nº 001.0154/2003; vl.02 Interessado: Clínica do Coração Cardiológica e Cirurgia Cardiovascular S/C - Valor R\$ 163,08 (Cento e sessenta e três reais e oito centavos); NF 6287.

PROCESSO Nº 001.0184/2003; vl.10 Interessado: Clínica da Mama Diagnóstico por imagem - Valor R\$ 518,52 (Quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos); NF 8470.

PROCESSO Nº 001.0218/2003; vl.05 Interessado: Equipe Físio – Clínica de Fisioterapia S/C Ltda. - Valor R\$ 600,00 (Seiscentos reais); NF 1069.

JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.316, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

Dispõe sobre a revitalização dos espaços intersticiais aos blocos A, B, C e D do Cruzeiro Center, comércio local do SER-S, RA XI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As áreas situadas entre os blocos A, B, C, e D do comércio local do SRE-S – Setor de Residências Econômicas Sul, Cruzeiro Velho, da Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI, denominado Cruzeiro Center, ficam destinadas a lazer e complementação das atividades comerciais, constituindo-se em passarelas de circulação cobertas.

Art. 2º Para cumprimento do que dispõe esta Lei, o Poder Executivo procederá à implantação de cobertura sobre as passarelas de circulação nos espaços entre os blocos do comércio local, utilizando sistema de cobertura que garanta iluminação, ventilação natural e isolamento térmico.

Art. 3º Para execução da estrutura de cobertura, bem como adaptação de circulação para o pavimento superior, fica autorizado o apoio sobre pilares de sustentação na área externa ao lote.

Parágrafo único. Fica permitida, ainda, a execução de escadas e interligação entre as circulações do pavimento superior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de fevereiro de 2004

116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 24.227, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003 (*)

Altera a denominação dos cargos em comissão que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III do artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação dos cargos em comissão constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto, criados pela Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003.

Art. 2º - Ficam transferidos da estrutura da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal – RA XXII para a estrutura da Administração Regional de Águas Claras – RA XX, os seguintes cargos em comissão, e seus respectivos ocupantes:

I – 01 (um) Encarregado, símbolo DFG-06, do Núcleo de Orçamento e Finanças, o qual passa a denominar-se Encarregado de Pessoal da Gerência de Apoio Operacional;

II – 01 (um) Encarregado, símbolo DFG-06, do Núcleo de Orçamento e Finanças, o qual passa a denominar-se Encarregado de Material e Patrimônio da Gerência de Apoio Operacional;

III - 01 (um) Encarregado, símbolo DFG-06, do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, o qual passa a denominar-se Encarregado de Transportes e Próprios da Gerência de Apoio Operacional.

Art. 3º - Fica transferido, da estrutura da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal – RA XXII, 01 (um) cargo em comissão, símbolo DFG-06, de Encarregado do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, e seu respectivo ocupante, para a estrutura da Administração Regional do Varjão – RAXXIII, o qual passa a denominar-se Encarregado de Informática da Gerência de Apoio Operacional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2003

115º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por incorreção no original (DODF nº 222, de 17 de novembro de 2003).

ANEXO I

(Decreto n.º 24.227, de 14 de novembro de 2003)

CARGOS EM COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

SITUAÇÃO ATUAL (LEI 3.153/2003)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Assessor	DFA-11
Assessor	DFA-11
Gerente de Suporte aos Serviços Essenciais	DFG-12
Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-08
Gerente de Suporte às Atividades Sociais e Culturais	DFG-12
Gerente de Obras e Licenciamento	DFG-12
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras	DFG-08
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas	DFG-08
Gerente de Serviços Públicos	DFG-12
Chefe do Núcleo de Cadastro	DFG-08
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Assessor de Planejamento	DFA-11
Assessor Técnico	DFA-11
Gerente de Apoio Operacional	DFG-12
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-08
Gerente de Suporte às Atividades Turísticas, Esportivas e Culturais	DFG-12
Gerente de Aprovação de Projetos e Licenciamento	DFG-12
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas	DFG-08
Chefe do Núcleo de Topografia	DFG-08
Gerente de Obras e Serviços Públicos	DFG-12
Chefe do Núcleo de Cadastro e Ordenamento Territorial	DFG-08
Encarregado de Pessoal	DFG-06
Encarregado de Material e Patrimônio	DFG-06

Encarregado de Transporte e Próprios

DFG-06

Encarregado de Informática

DFG-06

ANEXO II

(Decreto n.º 24.227, de 14 de novembro de 2003)

CARGOS EM COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

SITUAÇÃO ATUAL (LEI 3.153/2003)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Assessor	DFA-11
Assessor	DFA-11
Gerente de Suporte aos Serviços Essenciais	DFG-12
Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-08
Gerente de Suporte às Atividades Sociais e Culturais	DFG-12
Gerente de Obras e Licenciamento	DFG-12
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras	DFG-08
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas	DFG-08
Gerente de Equipamentos Públicos	DFG-12
Chefe do Núcleo de Cadastro	DFG-08
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Assessor de Planejamento	DFA-11
Assessor Técnico	DFA-11
Gerente de Apoio Operacional	DFG-12
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-08
Gerente de Suporte às Atividades Turísticas, Esportivas e Culturais	DFG-12
Gerente de Aprovação de Projetos e Licenciamento	DFG-12
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas	DFG-08
Chefe do Núcleo de Topografia	DFG-08
Gerente de Obras e Serviços Públicos	DFG-12
Chefe do Núcleo de Cadastro e Ordenamento Territorial	DFG-08
Encarregado de Pessoal	DFG-06
Encarregado de Material e Patrimônio	DFG-06
Encarregado de Transporte e Próprios	DFG-06
Encarregado de Informática	DFG-06

ANEXO III

(Decreto n.º 24.227, de 14 de novembro de 2003)

CARGOS EM COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

SITUAÇÃO ATUAL (LEI 3.153/2003)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Assessor	DFA-11
Assessor	DFA-11
Gerente de Suporte aos Serviços Essenciais	DFG-12
Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-08
Gerente de Suporte às Atividades Sociais e Culturais	DFG-12
Gerente de Obras e Licenciamento	DFG-12

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras	DFG-08
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas	DFG-08
Gerente de Equipamentos Públicos	DFG-12
Chefe do Núcleo de Cadastro	DFG-08
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Assessor de Planejamento	DFA-11
Assessor Técnico	DFA-11
Gerente de Apoio Operacional	DFG-12
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-08
Gerente de Suporte às Atividades Turísticas, Esportivas e Culturais	DFG-12
Gerente de Aprovação de Projetos e Licenciamento	DFG-12
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas	DFG-08
Chefe do Núcleo de Topografia	DFG-08
Gerente de Obras e Serviços Públicos	DFG-12
Chefe do Núcleo de Cadastro e Ordenamento Territorial	DFG-08
Encarregado de Pessoal	DFG-06
Encarregado de Material e Patrimônio	DFG-06
Encarregado de Transporte e Próprios	DFG-06
Encarregado de Informática	DFG-06

ANEXO IV

(Decreto n.º 24.227, de 14 de novembro de 2003)

CARGOS EM COMISSÃO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

SITUAÇÃO ATUAL (LEI 3.153/2003)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Assessor	DFA-11
Assessor	DFA-11
Gerente de Suporte aos Serviços Essenciais	DFG-12
Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-08
Gerente de Suporte às Atividades Sociais e Culturais	DFG-12
Gerente de Obras e Licenciamento	DFG-12
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras	DFG-08
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas	DFG-08
Gerente de Equipamentos Públicos	DFG-12
Chefe do Núcleo de Cadastro	DFG-08
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06
Encarregado	DFG-06

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Assessor de Planejamento	DFA-11
Assessor Técnico	DFA-11
Gerente de Apoio Operacional	DFG-12
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-08
Gerente de Suporte às Atividades Turísticas, Esportivas e Culturais	DFG-12
Gerente de Aprovação de Projetos e Licenciamento	DFG-12
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas	DFG-08
Chefe do Núcleo de Topografia	DFG-08
Gerente de Obras e Serviços Públicos	DFG-12
Chefe do Núcleo de Cadastro e Ordenamento Territorial	DFG-08
Encarregado de Pessoal	DFG-06
Encarregado de Material e Patrimônio	DFG-06
Encarregado de Transporte e Próprios	DFG-06
Encarregado de Informática	DFG-06

DECRETO N.º 24.400, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004

Remaneja para o Gabinete de Articulação Institucional da Governadoria do Distrito Federal os cargos em comissão que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal no artigo 100 inciso VII, combinado com o art. 3º, da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados 02 (dois) cargos em comissão, símbolo DFA-11, de Secretário-Executivo, da Assessoria Especial da Governadoria, criados pela Lei n.º 3.293, de 15 de janeiro de 2004, para o Gabinete de Articulação Institucional da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de fevereiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 24.401, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004

Renova o prazo estabelecido no Decreto n.º 24.215, de 12 novembro de 2003.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do artigo 3º do Decreto n.º 24.215, de 12 de novembro de 2003, DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado por 60 (sessenta) dias, o prazo a que se refere o artigo 3º do Decreto n.º 24.215, de 12 de novembro de 2003..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 24.402, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.822.931,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.257, de 29 de dezembro de 2003, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 100.000.275/2004, 030.000.601/2004, 230.000.011/2004 e 139.000.043/2004, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 2.822.931,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de fevereiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO	1	Despesa				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				2.499.000	
15.451.3300.5695	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO CONTROLE E COMBATE À EROSÃO					
Ref. 001618 0059	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	44.90.51	100	499.000	499.000	
17.512.0098.7042	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Ref. 001711 0045	IMPLANTAR ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	2.000.000	2.000.000	

ANEXO	II	Despesa	RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902			289.481
08.243.0209.3999				
Ref. 000396	0041			
		33.50.39	289.481	289.481
TOTAL				289.481

ANEXO	III	Despesa	RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				
ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101			2.499.000
15.451.0084.1101				
Ref. 001572	0158			
		44.90.51	2.499.000	2.499.000
360101/00001	36101			13.000
04.122.0100.8517				
Ref. 001971	0125			
		33.90.92	13.000	13.000
190113/00001	38113			21.450
15.451.3100.1836				
Ref. 002052	0026			
		44.90.92	21.450	21.450
TOTAL				2.533.450

ANEXO	IV	Despesa	RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902			289.481
08.243.0210.2920				
Ref. 000398	0063			
		33.50.39	250.720	250.720
		33.50.92	38.761	38.761
TOTAL				289.481

ANEXO	IV	Despesa	RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES				
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902			289.481
08.243.0210.2920				
Ref. 000398	0063			
		33.50.39	250.720	250.720
		33.50.92	38.761	38.761
TOTAL				289.481

DECRETO Nº 24.403, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre o remanejamento de cargos e Gratificação de Função Militar para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o previsto no Decreto Federal nº 4.531/2002 e na Lei nº 186/91 e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso III e parágrafo único da Lei nº 2.299/99, DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados para a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, com a Gratificação de Função Militar/GFM correspondente, os cargos e funções de Assessoria de Segurança Pública existentes na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2004

116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS
 1.009ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 080.005.309/2003; INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação; ASSUNTO: Abertura de Concurso Público; RELATORA: Ana Cristina M. S. Tayar.

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

- considerando o dever do Estado com a Educação, e

- considerando a inexistência de recursos humanos no banco de concursados para imediatas substituições de professor, podendo, com isso, comprometer o início das atividades do ano letivo de 2004, conforme explicitado pela Secretaria de Estado de Educação, RESOLVE:

1. Autorizar a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a proceder a realização de Concurso Público com vistas ao provimento de até 680 (seiscentos e oitenta) vagas de Professor Nível 03, do Quadro de Pessoal da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, observadas as recomendações constantes no voto da Relatora às fls. 18/20 dos autos.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 26 de novembro de 2003.

MARIA CECÍLIA LANDIM, Presidente; LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA, Conselheiro; DIRCE BARBOSA DOS SANTOS, Conselheira; MARIA APARECIDA R. GOMES, Conselheira Suplente; CIENE APARECIDA DE B. TRINDADE, Conselheira Suplente; MÁRIO SÉRGIO NUNES, Conselheiro Suplente; ANA CRISTINA M. S. TAYAR, Conselheira Suplente; RODRIGO ALVES CHAVES, Conselheiro Suplente; WELLERSON GONTIJO V. JÚNIOR, Conselheiro Suplente; SONIVALDO MARCIANO DE LIMA, Conselheiro.

Homologo

Em 04 de fevereiro de 2004.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

1.009ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 052.001.908/2003; INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal; ASSUNTO: Abertura de Concurso Público; RELATORA: Dirce Barbosa dos Santos.

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, RESOLVE:

1. Autorizar a realização de Concurso Público com vistas ao provimento de 82 (oitenta e duas) vagas para o cargo de Delegado de Polícia e até 643 (seiscentos e quarenta e três) vagas para o cargo de Agente de Polícia, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

2. Condicionar a implementação das ações à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros devidamente comprovados pelo ordenador de despesa, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e a criação do Fundo Constitucional do Distrito Federal, através da Lei nº 10.633/2002, nos termos consignados no voto da Relatora.

3. Recomendar que as contratações se dêem de forma gradual, em conformidade com o Cronograma apresentado pela Instituição, por meio do ofício nº 1275/2003 – GAB/Ass/PCDF.

4. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 26 de novembro de 2003.

MARIA CECÍLIA LANDIM, Presidente; LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA, Conselheiro; DIRCE BARBOSA DOS SANTOS, Conselheira; MARIA APARECIDA R. GOMES, Conselheira Suplente; CIENE APARECIDA DE B. TRINDADE, Conselheira Suplente; MÁRIO SÉRGIO NUNES, Conselheiro Suplente; ANA CRISTINA M. S. TAYAR, Conselheira Suplente; RODRIGO ALVES CHAVES, Conselheiro Suplente; WELLERSON GONTIJO V. JÚNIOR, Conselheiro Suplente.

Homologo

Em 04 de fevereiro de 2004.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE

Em 02 de fevereiro de 2004

PROCESSO N: 030.000.568/2001 - INTERESSADO: POLITEC – PROCESSAMENTO DE DADOS - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria n.º 642 de 20 de novembro de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.770.843,41 (hum milhão setecentos e setenta mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), a favor da empresa POLITEC – PROCESSAMENTO DE DADOS, CNPJ n.º 01.645.738/0002-50, referente ao contrato de serviços técnicos especializados de informática, referente aos meses de novembro e dezembro/2002 e janeiro a julho de 2003, bem como multas, juros e encargos, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.000.896/2001 - INTERESSADO: ADLER ASSESSORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria n.º 642 de 20 de novembro de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 100.272,22 (Cem mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), a favor da empresa ADLER – ASSESSORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 00.844.597/0001-50, relativo aos serviços de instalação de redes elétricas e lógicas na área de informática, referente ao mês de março de 2003, bem como multas, juros e encargos, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

CLÁUDIA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DESPACHOS DO GERENTE

Em 04 de fevereiro de 2004

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pela Ordem de Serviço nº 92-SUREC, de 10/07/2002, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2002, AUTORIZA as restituições discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 048.005.903/2003, Brigitte Christine Naumann, 732.776.901-30, ICMS, R\$ 65,76; 2) 048.007.297/2003, ORG Pan Americana da Saúde /Org Mundial da Saúde, 04.096.431/0001-54, ICMS, R\$ 130,41; 3) 048.007.298/2003, ORG Pan Americana da Saúde /Org Mundial da Saúde, 04.096.431/0001-54, ICMS, R\$ 17,89; 4) 048.007.296/2003, ORG Pan Americana da Saúde /Org Mundial da Saúde, 04.096.431/0001-54, ICMS, R\$ 92,13; 5) 048.007.128/2003, Embaixada da República da Hungria, 03.732.939/0001-39, ICMS, R\$ 239,88; 6) 048.007.217/2003, Seving Dalyanoglu, 728.883.691-68, ICMS, R\$ 13,44; 7) 048.007.216/2003, Ozturk Yilmaz, 730.175.111-04, ICMS, R\$ 5,87; 8) 048.007.113/2003, Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, 04.528.621/0001-01, ICMS, R\$ 845,31; 9) 048.007.287/2003, José Carlos Tubino, 728.778.981-72, ICMS, R\$ 630,98; 10) 048.007.129/2003, Embaixada da República da Hungria, 03.732.939/0001-39, ICMS, R\$ 114,87; 11) 048.007.085/2003, Clive Murray, 733.105.061-34, ICMS, R\$ 281,60; 12) 048.007.214/2003, Akmet Sevet Ozbeke, 731.039.691-04, ICMS, R\$ 86,59; 13) 048.007.086/2003, Christina Santos, 731.458.821-04, ICMS, R\$ 140,43; 14) 048.007.305/2003, Delegação da Comissão Européia, 03.671.846/0001-41, ICMS, R\$ 819,43; 15) 048.007.095/2003, Guy Joseph Rosial Desnoyers, 729.965.441-53, ICMS, R\$ 687,80; 16) 048.007.255/2003, Delegação da Comissão Européia, 03.671.846/0001-41, ICMS, R\$ 144,49; 17) 048.007.254/2003, Delegação da Comissão Européia, 03.671.846/0001-41, ICMS, R\$ 92,06; 18) 048.007.253/2003, Delegação da Comissão Européia, 03.671.846/0001-41, ICMS, R\$ 74,85; 19) 048.007.233/2003, Federico Alfredo Dubuc Matos, 723.364.201-04, ICMS, R\$ 65,08; 20) 048.007.090/2003, John Sullivan, 732.172.471-79, ICMS, R\$ 64,61; 21) 048.007.089/2003, Sophia Ross McIntyre, 730.536.781-87, ICMS, R\$ 65,51; 22) 048.005.685/2003, Federico Alfredo Dubuc Matos, 723.364.201-04, ICMS, R\$ 111,66; 23) 048.005.668/2003, Federico Alfredo Dubuc Matos, 723.364.201-04, ICMS, R\$ 39,52; 24) 048.005.677/2003, Federico Alfredo Dubuc Matos, 723.364.201-04, ICMS, R\$ 54,61; 25) 040.006.118/2003, Aníbal Fernando Cabral, 731.635.621-91, ICMS, R\$ 115,16; 26) 048.007.093/2003, Daniel Lecompte, 729.997.051-15, ICMS, R\$ 328,42; 27) 048.007.092/2003, Jean Pierre Juneau, 730.995.541-20, ICMS, R\$ 154,34; 28) 048.007.120/2003, Embaixada da Grã Bretanha, 03.733.039/0001-06, ICMS, R\$ 627,80; 29) 048.007.091/2003, Louis Verret, 728.613.631-34, ICMS, R\$ 350,41; 30) 048.007.119/2003, Embaixada da Grã Bretanha, 03.733.039/0001-06, ICMS, R\$ 713,32; 31) 124.006.454/2003, Edna Rossina Sagastume de Gonzaga, 700.509.451-49, ICMS, R\$ 99,75; 32) 048.007.105/2003, Usama Tharwat Armanious Gab El Sayed, 733.185.151-91, ICMS, R\$ 393,10; 33) 048.007.112/2003, Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, 04.528.621/0001-01, ICMS, R\$ 1.010,34; 34) 048.007.111/2003, Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, 04.528.621/0001-01, ICMS, R\$ 1.053,70; 35) 048.007.106/2003, Vladimiro P. Villalta Novoa, 731.324.621-87, ICMS, R\$ 348,40; 36) 048.007.169/2003, Embaixada da Romênia, 04.837.626/0001-08, ICMS, R\$ 278,04; 37) 048.007.114/2003, Dario Lanza Carballo, 732.257.971-20, ICMS, R\$ 72,85; 38) 048.007.097/2003, Embaixada da República da Coreia, 04.097.108/0001-03, ICMS, R\$ 334,08; 39) 048.007.215/2003, Embaixada da Turquia, 04.468.489/0001-81, ICMS, R\$ 16,24; 40) 048.007.223/2003, Inês Delfina Ubici de Busso, 713.383.571-15, ICMS, R\$ 25,76; 41) 048.007.222/2003, Inês Delfina Ubici de Busso, 713.383.571-15, ICMS, R\$ 60,54; 42) 048.007.221/2003, Inês Delfina Ubici de Busso, 713.383.571-15, ICMS, R\$ 24,95; 43) 048.007.220/2003, Inês Delfina Ubici de Busso, 713.383.571-15, ICMS, R\$ 46,57.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 092-SUREC, de 10/07/2002, publicada no DODF nº 131, de 12/07/2002, resolve:

Tornar sem efeito o item 29 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Brigitte Christine Naumann, no valor de R\$ 65,12, de que trata o Processo nº 048.00.903/2003.

Tornar sem efeito o item 14 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a ORG Pan Americana da Saúde /Org Mundial da Saúde, no valor de R\$ 129,15, de que trata o Processo nº 048.007.297/2003.

Tornar sem efeito o item 15 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a ORG Pan Americana da Saúde /Org Mundial da Saúde, no valor de R\$ 17,71, de que trata o Processo nº 048.007.298/2003.

Tornar sem efeito o item 16 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a ORG Pan Americana da Saúde /Org Mundial da Saúde, no valor de R\$ 91,24, de que trata o Processo nº 048.007.296/2003.

Tornar sem efeito o item 17 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Embaixada da República da Hungria, no valor de R\$ 237,54, de que trata o Processo nº 048.007.128/2003.

Tornar sem efeito o item 18 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Seving Dalyanoglu, no valor de R\$ 13,30, de que trata o Processo nº 048.007.217/2003.

Tornar sem efeito o item 19 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Ozturk Yilmaz, no valor de R\$ 5,81, de que trata o Processo nº 048.007.216/2003.

Tornar sem efeito o item 20 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, no valor de R\$ 836,94, de que trata o Processo nº 048.007.113/2003.

Tornar sem efeito o item 12 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a José Carlos Tubino, no valor de R\$ 624,87, de que trata o Processo nº 048.007.287/2003.

Tornar sem efeito o item 13 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Embaixada da República da Hungria, no valor de R\$ 113,76, de que trata o Processo nº 048.007.129/2003.

Tornar sem efeito o item 18 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Clive Murray, no valor de R\$ 278,84 de que trata o Processo nº 048.007.085/2003.

Tornar sem efeito o item 30 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Akmet Seveket Ozbek, no valor de R\$ 85,71, de que trata o Processo nº 048.007.214/2003.

Tornar sem efeito o item 19 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Christina Santos, no valor de R\$ 139,07 de que trata o Processo nº 048.007.086/2003.

Tornar sem efeito o item 25 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Delegação da Comissão Européia, no valor de R\$ 811,49, de que trata o Processo nº 048.007.305/2003.

Tornar sem efeito o item 5 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Guy Joseph Rosial Desnoyers, no valor de R\$ 681,12 de que trata o Processo nº 048.007.095/2003.

Tornar sem efeito o item 22 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Delegação da Comissão Européia, no valor de R\$ 143,58, de que trata o Processo nº 048.007.255/2003.

Tornar sem efeito o item 24 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Delegação da Comissão Européia, no valor de R\$ 91,17, de que trata o Processo nº 048.007.254/2003.

Tornar sem efeito o item 21 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Delegação da Comissão Européia, no valor de R\$ 74,12, de que trata o Processo nº 048.007.253/2003.

Tornar sem efeito o item 3 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Federico Alfredo Dubuc Matos, no valor de R\$ 64,45, de que trata o Processo nº 048.007.233/2003.

Tornar sem efeito o item 20 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Jonh Sullivan, no valor de R\$ 63,99, de que trata o Processo nº 048.007.090/2003.

Tornar sem efeito o item 23 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Sophie Ross McIntyre, no valor de R\$ 64,88, de que trata o Processo nº 048.007.089/2003.

Tornar sem efeito o item 30 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Federico Alfredo Dubuc Matos, no valor de R\$ 110,56, de que trata o Processo nº 048.005.685/2003.

Tornar sem efeito o item 01 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Federico Alfredo Dubuc Matos, no valor de R\$ 39,13, de que trata o Processo nº 048.005.668/2003.

Tornar sem efeito o item 02 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Federico Alfredo Dubuc Matos, no valor de R\$ 54,09, de que trata o Processo nº 048.005.677/2003.

Tornar sem efeito o item 15 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Aníbal Fernando Cabral, no valor de R\$ 114,04, de que trata o Processo nº 040.006.118/2003.

Tornar sem efeito o item 4 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Daniel Lemcopte, no valor de R\$ 325,25, de que trata o Processo nº 048.007.093/2003.

Tornar sem efeito o item 27 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Jean Pierre Juneau, no valor de R\$ 152,84, de que trata o Processo nº 048.007.092/2003.

Tornar sem efeito o item 11 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Embaixada da Grã Bretanha, no valor de R\$ 621,72, de que trata o Processo nº 048.007.120/2003.

Tornar sem efeito o item 26 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Louis Verret, no valor de R\$ 347,01, de que trata o Processo nº 048.007.091/2003.

Tornar sem efeito o item 12 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Embaixada da Grã Bretanha, no valor de R\$ 706,42, de que trata o Processo nº 048.007.119/2003.

Tornar sem efeito o item 28 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 218, de 11/11/2003, pág. 8, que autorizou restituição tributária a Edna Rossina Sagastume de Gonzaga, no valor de R\$ 98,73, de que trata o Processo nº 124.006.454/2003.

Tornar sem efeito o item 33 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário,

publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Usama Tharwat Armanious Gab El Sayed, no valor de R\$ 389,25 de que trata o Processo nº 048.007.105/2003.

Tornar sem efeito o item 32 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, no valor de R\$ 1.000,47 de que trata o Processo nº 048.007.112/2003.

Tornar sem efeito o item 31 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, no valor de R\$ 1.043,47 de que trata o Processo nº 048.007.111/2003.

Tornar sem efeito o item 29 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Vladimiro P. Villalta Novoa, no valor de R\$ 345,00 de que trata o Processo nº 048.006.106/2003.

Tornar sem efeito o item 28 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Embaixada da Romênia, no valor de R\$ 275,17 de que trata o Processo nº 048.007.169/2003.

Tornar sem efeito o item 27 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Dario Lanza Carballo, no valor de R\$ 72,13 de que trata o Processo nº 048.007.114/2003.

Tornar sem efeito o item 26 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Embaixada da República da Coreia, no valor de R\$ 330,84 de que trata o Processo nº 048.007.097/2003.

Tornar sem efeito o item 25 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Embaixada da Turquia, no valor de R\$ 16,07 de que trata o Processo nº 048.007.215/2003.

Tornar sem efeito o item 24 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Inês Delfina Ubici de Busso, no valor de R\$ 25,51 de que trata o Processo nº 048.007.223/2003.

Tornar sem efeito o item 23 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Inês Delfina Ubici de Busso, no valor de R\$ 59,95 de que trata o Processo nº 048.007.222/2003.

Tornar sem efeito o item 22 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Inês Delfina Ubici de Busso, no valor de R\$ 24,71 de que trata o Processo nº 048.007.221/2003.

Tornar sem efeito o item 21 do Despacho do Gerente de Controle do Crédito Tributário, publicado no DODF nº 212, de 03/11/2003, pág. 5, a parte que autorizou restituição tributária a Inês Delfina Ubici de Busso, no valor de R\$ 46,13 de que trata o Processo nº 048.007.220/2003.

JOSE LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11-DITRI/SUREC/SEF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004
Suspensão da cobrança do ICMS na importação de máquinas e equipamentos por editora de livros, jornais ou periódicos.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002, fundamentado no Convênio ICMS 58/00 e, considerando, ainda, o que consta do processo nº 048.009302/2003, declara:

Suspensa a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente na importação assim caracterizada:

Importador: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA; Declaração de Importação Nº: 02/0770788-4; Descrição da mercadoria: IMPRESSORA OFFSET ALIMENTADA POR FOLHAS DE FORMATO SUPERIOR A 22X36 CM, PARA UMA OU MAIS CORES, COM O SEM UNIDADE DE VERNIZ E CAPACIDADE MAXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 12.000 FOLHAS/HORA. Fica o contribuinte desde já notificado a apresentar ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/GEESP/DITRI desta Subsecretaria os documentos fiscais necessários (Notas Fiscais de agosto de 2000 a agosto de 2004 que contenham os serviços de industrialização de livros, jornais ou periódicos e a Demonstração do Resultado de Exercício dos anos de 2000 a 2004) para a apuração da preponderância no prazo de 45 dias a contar do primeiro dia útil após o término do período especificado. Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório será revogado.

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributária, matrícula 109.095-X, e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e por Ayorton Carvalho Antero, Auditor Tributário, matrícula 46.349-3, Gerente da GEESP.

Após a publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique-se o contribuinte; c) Aguarde-se o prazo para a verificação da preponderância.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12-DITRI/SUREC/SEF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

Suspensão da cobrança do ICMS na importação de máquinas e equipamentos por editora de livros, jornais ou periódicos.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002, fundamentado no Convênio ICMS 58/00 e, considerando, ainda, o que consta do processo nº 048.009301/2003, declara:

Suspensa a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente na importação assim caracterizada:

Importador: CORONÁRIO EDITORA E GRÁFICA LTDA.; Declaração de Importação Nº: 02/0880956-7; Descrição da mercadoria: CHAPAS POSITIVAS PRÉ-SENSIBILIZADAS COM COMPOSTOS DIAZOICOS, FOTOPOLIMÉROS SENSÍVEIS AO ULTRA VIOLETA, ALUMÍNIO ANODIZADO E SUPERFÍCIE MATE PARA IMPRESSORA OFFSET, ALIMENTADA POR FOLHAS.

Fica o contribuinte desde já notificado a apresentar ao NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/GEESP/DITRI desta Subsecretaria os documentos fiscais necessários (Notas Fiscais de outubro de 2000 a outubro de 2004 que contenham os serviços de industrialização de livros, jornais ou periódicos e a Demonstração do Resultado de Exercício dos anos de 2000 a 2004) para a apuração da preponderância no prazo de 45 dias a contar do primeiro dia útil após o término do período especificado. Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório será revogado.

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributária, matrícula 109.095-X, e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e por Ayorton Carvalho Antero, Auditor Tributário, matrícula 46.349-3, Gerente da GEESP.

Após a publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique-se o contribuinte; c) Aguarde-se o prazo para a verificação da preponderância.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 14-DITRI/SUREC/SEF, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

Isenção IPTU e de TLP para entidade religiosa.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria n. 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria n. 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002; fundamentado na Lei nº 2.627, de 1º de dezembro de 2000, com a alteração da Lei nº 3.259, de 29 de dezembro de 2003, no Decreto nº 22.699, de 30 de janeiro de 2002, e na Lei Complementar n. 363 de 19 de janeiro de 2001; e, considerando ainda o que consta nos autos do processo n. 124-007844/2003, tendo como interessada a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO, entidade religiosa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.512.483/0001-03, a declara isenta dos tributos a seguir identificados e valorados, de acordo com os valores originais de lançamento:

ENDEREÇO DO IMÓVEL-INSCRIÇÃO Nº-PERCENTUAL-ANO/TRIBUTO-RENÚNCIA R\$; SCR/S QD 506 BL A LT 10-0.600.876-3-60,2 % (conforme termo de vistoria de fl. 40).-2003/ IPTU; 2003/ TLP 2004/ IPTU 2004/ TLP -1882,36 253,00 2070,59 328,90; RENÚNCIA TOTAL-4534,85;

A isenção de IPTU deverá ser renovada, anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro (Decreto n. 16.100/94, artigo 12, § 4º).

A isenção de TLP deverá ser renovada, anualmente, até o dia 30 de abril de cada ano (Lei nº 3.259/03, artigo 1º, parágrafo único).

Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por Fernando Rodriguez Rosa, Fiscal Tributário do DF, Matrícula n. 109.171-9, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, bem como por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

Após a publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste-se, ao processo mencionado, cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique-se a interessada; c) Registre-se o Ato Declaratório no sistema SITAF; e após d) Arquivem-se os autos.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 16-DITRI/SUREC/SEF, DE 26 DE JANEIRO DE 2004

Isenção de TLP para entidade religiosa.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria n. 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria n. 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea “a”, de 10 de julho de 2002; fundamentado na Lei nº 2.627, de 1º de dezembro de 2000, com a alteração da Lei nº 3.259, de 29 de dezembro de 2003, no Decreto nº 22.699, de 30 de janeiro de 2002, conside-

rando ainda o que consta nos autos do processo n. 043-005672/2003, tendo como interessada a IGREJA BATISTA ÁGUA VIVA, entidade religiosa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.003.759/0001-16, a declara isenta da Taxa de Limpeza Pública – TLP, de acordo com os valores originais de lançamento:

ENDEREÇO DO IMÓVEL-INSCRIÇÃO Nº-ANO -RENÚNCIA R\$; QNP EQ 32/36 AE G-3.047.154-0-2001 2002 2003 2004 -86,80 92,80 101,20 131,56; RENÚNCIA TOTAL-412,36; A isenção de TLP deverá ser renovada, anualmente, até o dia 30 de abril de cada ano (Lei nº 3.259/03, artigo 1º, parágrafo único).

Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por Fernando Rodriguez Rosa, Fiscal Tributário do DF, Matrícula n. 109.171-9, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, bem como por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

Após a publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste-se, ao processo mencionado, cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique-se a interessada; c) Registre-se o Ato Declaratório no sistema SITAF; d) Aguarde-se o prazo recursal em relação ao indeferimento do pedido para os exercícios de 1997 a 2000; e após; e) Arquivem-se os autos.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 004-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 23 DE JANEIRO DE 2004
Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de incorporação para integralização de capital social subscrito.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso II, de 10 de julho de 2002 declara:

Não incidir a cobrança do ITBI relativo à transmissão do imóvel abaixo, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que trata o § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 11/88:

PROCESSO Nº: 048.009.992/03-ADQUIRENTE: VICTÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 05.699.767/0001-74; TRANSMITENTES: ELON GOMES DE ALMEIDA – CPF Nº 455.245.306-82 e, sua mulher, MIRNA CEZÁRIO DE ALMEIDA – CPF Nº 334.901.391-00;; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO P/ INTEGRALIZ. CAPITAL SUBSCRITO; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 11/11/2003 a 11/11/2006.; -ENDEREÇO DO IMÓVEL -MAT/CART-INSCR; -SQN 216 BL. E AP. 203 GR 6-18.466/2º-3.094.144-X; -SHIS QL 20 CJ. 2 LT. 11-10.167/1º-0.311.586-0; -SHIS QL 24 CJ. 1 LT. 20-61.545/1º-0.311.975-0; -SHIS QL 24 CJ. 1 LT. 7-61.537/1º-0.311.962-9; -SHIS QL 24 CJ. 1 LT. 18-61.543/1º-0.311.973-4; -SEPS EQ 714/914 CJ. E GR 75-84.115/1º-4.614.270-3; -SCN QD. 5 BL. A GR. 172 4 SS-63.009/2º-4.758.011-9; -SCN QD. 5 BL. A GR. 173 4 SS-63.010/2º-4.758.012-7; -SCN QD. 5 BL. A GR. 242 4 SS-63.079/2º-4.758.087-9; -SHCSW SQ SW104 BL. K AP. 202-108.278/1º-4.752.704-8;

Apurada a preponderância a que se refere o § 2º do art. 3º da Lei nº 11/88, o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 4º do art. 3º da Lei nº 11/88).

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais/GEESP desta Subsecretaria, os documentos fiscais necessários (Livro Diário, Balancetes Mensais, Demonstração de Resultado do Exercício e Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física/Jurídica) para a apuração da preponderância no prazo de 45 dias a contar do primeiro dia útil após o término do período especificado acima. Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório será revogado.

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Leonardo César Dorna Magalhães, Auditor Tributário, matrícula nº 110.463-2 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste Ato; b) Cientifique-se o requerente; c) Envie-se o processo à GETIM/DIRAR para as anotações pertinentes; d) Após, aguarde-se o decurso do prazo.

AYORTON CARVALHO ANTERO

ATO DECLARATÓRIO Nº 009-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 23 DE JANEIRO DE 2004
Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de incorporação da transmitente à adquirente.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso II, de 10 de julho de 2002, e considerando ainda o que consta dos

processos nsº 048.010.485/03 e 048.010.486/03 declara não incidir a cobrança do ITBI para a transmissão dos seguintes imóveis:

PROCESSOS Nsº: 048.010.485/03; 048.010.486/03; 048.010.487/03; 048.010.488/03-ADQUIRENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A – CNPJ Nº 33.066.408/0001-15; TRANSMITENTE: BANCO REAL S/A – CNPJ Nº 17.156.514/0001-33;; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE; -ENDEREÇO DO IMÓVEL -MAT/CART-INSCR; -AV. CENTRAL CM LT 826 A 844 – N. BANDEIRANTE/DF-39.559/1º-3.093.031-6; -AV. CENTRAL CM LT 826 A 844 – N. BANDEIRANTE/DF-39.560/1º-3.093.031-6; -AV. CENTRAL CM LT 826 A 844 – N. BANDEIRANTE/DF-39.561/1º-3.093.031-6; -AV. CENTRAL CM LT 826 A 844 – N. BANDEIRANTE/DF-39.562/1º-3.093.031-6;

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Leonardo César Dorna Magalhães, Auditor Tributário, matrícula nº 110.463-2 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acostem aos processos mencionados as cópias reprográficas da publicação deste Ato; b) Cientifique-se o requerente; c) Após, arquive-se.

AYORTON CARVALHO ANTERO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 03 de fevereiro de 2004

PROCESSO Nº: 080.000618/2004 – FOLHA SUPLEMENTAR - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto da Portaria nº 245 de 02 de setembro de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 10.987,46 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referente ao pagamento da Folha Suplementar V.08 – Empresa 652 – Inativos – Janeiro/2004.

PROCESSO Nº: 080.000154/2004 - INTERESSADO: MOURA TRANSPORTES - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto da Portaria nº 245 de 02 de setembro de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 626.788,50 (seiscentos e vinte seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento total da NE 00103/2004(SEE), Fonte 103, cópia fls. 34, conforme Notas Fiscais nº 2415, 2416, 2417, 2418, 2419 e 2420.

PROCESSO Nº: 080.000189/2004 - INTERESSADO: VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto da Portaria nº 245 de 02 de setembro de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 813.014,14 (oitocentos e treze mil, quatorze reais e quatorze centavos), referente ao pagamento total da NE 00102/2004 (SEE), Fonte 103, cópia fls. 64, conforme Notas Fiscais nº 11901, 11902, 11903, 11904, 11905, 11906, 11913, 11915, 11907, 11908, 11909, 11910, 11911, 11912, e 11914.

JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço publicada no DODF nº 251, de 29/12/2003, página 018, onde se lê “127387-6”, leia-se “129191-2”.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 04 de fevereiro de 2004

PROCESSO: 030.002.787/2002. INTERESSADO: CIA URBANIZ. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2004, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de

03.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho e o posterior pagamento, no valor de R\$ 47.558,66 (Quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a favor da CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – 190201-19201. Publique-se e encaminhe-se o Processo a GEFIN/DAO/SO, para as devidas providências, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária 1187-0054 – Natureza de Despesa 449092, Fonte de Recurso 100, do Orçamento da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 03 de fevereiro de 2004

Processo:113.004530/2002. Interessado: WANCESA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA-ME. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Objeto: Pagamento de despesas com materiais de construção. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA EM 04/02/2004

Processo 097.000088/2004. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, “caput”, da referida lei, concedida pelo Diretor-Presidente em 03/02/2004, visando a adquirir vales-transporte para o mês de fevereiro de 2004, no valor global de R\$2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), junto às empresas Viação Anapolina Ltda., R\$1.795,50; Viação Nova Ltda., R\$40,00; Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda., R\$495,00; e Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda., R\$199,50. PAULO VICTOR RADA DE REZENDE; ALEXANDRE GONÇALVES; ANTÔNIO MANOEL SOARES; CAIRO RAMOS; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de janeiro de 2004

Processo nº: 030.004.879/2001; Interessado: HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA; Assunto: Concessão de sala/agência para comercializar bilhete de passagem. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da Empresa HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA, objetivando a utilização de área pública situada no Terminal Rodoferroviário de Brasília, para venda de bilhetes de passagens de ônibus interestaduais. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração de Terminais/ST, para as demais providências.

JOSÉ GERALDO MACIEL

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR

Em 02 de fevereiro de 2004

Processo nº: 030.000.118/2004; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: BRASIL TELECOM S/A.À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, nos valores de R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2826-0098, R\$ 301,42 (trezentos e um reais e quarenta e dois centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2725-0029, R\$ 143,85 (cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2825-0095; R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2054-0098; R\$ 161,56 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2233-0030; e R\$ 732,71 (setecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), Programa de Trabalho: 26.122.0100.8517-0094, a favor da BRASIL TELECOM S/A, referente ao pagamento de faturas relativas aos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 04 de fevereiro de 2004

PROCESSO: 055.017227/2003; INTERESSADO: Embratel S/A ASSUNTO: RECO-NHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.845,83(Hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

PROCESSO: 055.017225/2003; INTERESSADO: Embratel S/A ASSUNTO: RECO-NHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 51,52(Cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

PROCESSO: 055.000143/2004; INTERESSADO: Barros Automóveis Ltda ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 139,20(Cento e trinta e nove reais e vinte centavos)

PROCESSO: 055.000144/2004; INTERESSADO: Barros Automóveis Ltda ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 673,92(Seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO: 055.001366/2004; INTERESSADO: Banco do Brasil S/A ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 32.836,00(Trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais).

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO CHEFE SUBSTITUTO
Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO: 0052-001.174/2003; INTERESSADO: Waldir Machado Borges; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução contida nos autos, torno sem efeito o despacho de 23/01/2004, publicado no DODF nº 19 de 28/01/2004, página 8, que reconheceu dívida em favor de Waldir Machado Borges. Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 02 de fevereiro de 2004

PROCESSO N.º 151.000.139/2003; ASSUNTO: Aquisição de Vales – Transporte - Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de R\$ 4.943,20 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 000015/2004, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de fevereiro/2004. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas através do Decreto nº 20.616, de 21/09/1999 c/c art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve Cancelar a Portaria nº 62, de 07 de outubro de 2003, publicada no DODF nº 208 de 28/10/03, pag. 47.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de janeiro de 2004

PROCESSO: 220.000.051/2003. INTERESSADO: ERIC VIERIA DOS SANTOS E OUTROS. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos processos de referência e no disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94, reconheço a dívida no valor de R\$ 37.021,38 (trinta e sete mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos) referente ao auxílio bolsa atleta do mês de dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Apoio Operacional para providências quanto ao pagamento.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de janeiro de 2004

PROCESSO: 0220.000.035/2004 INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DE BRASÍLIA.ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com o consumo de energia elétrica nesta Secretaria de Esportes, para o exercício de 2004, NE nº 00014/2004. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de fevereiro de 2004

PROCESSO: 220.000.457/2003 INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S. A ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com aquisição de vales-transportes, para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de fevereiro de 2004, NE nº 00017/2004. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 03 de fevereiro de 2004

PROCESSO: 240.000.621/2003.INTERESSADO: KIDEL COMERCIAL LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma KIDEL COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 5.464,32(cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente a aquisição de pão para o programa pró-família, no exercício de 2003. A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2631.0024, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.622/2003.INTERESSADO: SABOR DELÍCIA CONF. IND. COM. LTDA.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma SABOR DELÍCIA CONF. IND. COM. LTDA, no valor de R\$ 5.836,78(cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), referente a aquisição de pão para o programa pró-família, no exercício de 2003. A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2631.0024, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000. 597/2003.INTERESSADO: DOCE MAIOR CONF. IND. E COM. LTDA.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma DOCE MAIOR CONF. IND. E COM. LTDA, no valor de R\$ 8.408,20(oito mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos), referente a aquisição de pão para o programa pró-família, no exercício de 2003. A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2631.0024, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.598/2003.INTERESSADO: OMEGA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização

da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma OMEGA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 3.013,76(três mil, treze reais e setenta e seis centavos), referente a aquisição de pão para o programa pró-família, no exercício de 2003. A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2631.0024, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.101/2003.INTERESSADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA, no valor de R\$ 13.021,04 (treze mil, vinte e um reais e quatro centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2003. A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2631.0032, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

ROXANE DELGADO SOARES DE SOUZA
Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 03 de Fevereiro de 2004

PROCESSO Nº: 130.000.004/2004; INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a inexigibilidade de licitação em favor do Banco de Brasília S/A, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00090/2004, no valor de R\$ 6.827,20 (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), emitida em 02/02/2004; na modalidade Ordinária; Programa de Trabalho 04.122.0228.8504.0066, Fonte 100; Natureza da Despesa 33.90.39, objetivando atender despesa com Aquisição de Vales Transporte para servidores no mês de fevereiro/2004. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 130.000.060/2002; INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS; ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a dispensa de licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade -ICS, com fulcro no artigo 24 inciso XXIV da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00093/2004, no valor de R\$ 35.620,12 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte reais e doze centavos), emitida em 02/02/2004, na modalidade: Ordinária; Programa de Trabalho: 15.452.0700.2346.0031; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.92, objetivando atender despesas de exercícios anteriores, relativo ao Contrato de Gestão nº 01/2002 - SUCAR x ICS, referente à manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas, conforme publicado no DODF nº 22 de 02/02/2004. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para providências complementares.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ATO DO ORDENADOR DE DESPESA

DESPACHO DO ORDENADOR
Em 03 de fevereiro de 2004

PROCESSO Nº: 130.000.016/2002. INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 1 SUCAR, de 02 de janeiro de 2002, e ainda de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38 combinado com os incisos II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 85.692,17 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois e dezessete centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com manutenção do sistema de iluminação pública, no mês de janeiro a abril e junho/2002, referente à RA XVII – Riacho Fundo. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8507-0042 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

IRÃ OLIVEIRA COUTINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso de sua competência prevista no artigo 64, inc. XLVI do respectivo Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.246, de 29/12/1994, resolve: PRORROGAR por mais 30 dias, o prazo para a conclusão da Comissão de Inventário Físico Patrimonial do exercício de 2003, designada pela Ordem de Serviço nº 127, de 04/12/2003, publicada no DODF Nº 238 de 09/12/2003, página 38.

CLAYTON AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 03 de fevereiro de 2004

PROCESSO: 132.000.213/2004 INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 481,32 (Quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), em favor do credor acima, relativo à reconhecimento de dívida do mês de junho e setembro/2003, referente ao consumo de energia elétrica utilizados pela RA-III, a conta de dotação própria, elemento de despesa 339092 Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 04.122.0100.8517-0010-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da RA-III

FRANCISCO SOARES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR(*)
Em 03 de fevereiro de 2004

PROCESSO: 138.000.117/2003; INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A; OBJETO: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinando com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado acima, no valor de R\$ 17.586,32 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente a despesa com serviço de telefonia convencional desta Região Administrativa, do mês de dezembro/2003.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0043 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesa de exercícios anteriores, Fonte de recurso 100.

RUBENS PEREIRA DA SILVA
Substituto

(*)Republicado por ter saído com incorreção, no DODF nº 19 de 28/01/2004, pág. 10.

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com referência ao Processo nº 030-001.734/2003, da Corregedoria Geral do Distrito Federal, resolve: Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 03, de 24 de outubro de 2003. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO MIRANDA FILHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos n.ºs: 020.000.278/2004, 040.000.415/2004, 148.000.058/2004, 030.000.600/2004, 030.000.602/2004 e 149.000.039/2004, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I e II, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		Despesa		RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101/00001 12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			200.000	
04.122.0127.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001655 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	200.000	
				200.000	
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			2.774	
04.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000437 0049	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA	33.90.08	100	2.774	
				2.774	
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			1.229.000	
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001572 0158	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	107	510.000	
				510.000	
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002505 0162	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA VIA CONTORNO(EP)	44.90.51	100	300.000	
				300.000	
15.451.0084.3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				
Ref. 002235 0032	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA RA V - SOBRADINHO	44.90.51	100	10.000	
				10.000	
15.451.0098.3964	URBANIZAÇÃO DA ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA - QUADRAS 01 A 04				
Ref. 001591 0025	URBANIZAÇÃO DA ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA - QUADRAS 01 A 04	44.90.51	100	150.000	
				150.000	
15.451.3300.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002947 0092	OBRAS DE MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA CEILÂNDIA(EP)	44.90.51	100	50.000	
				50.000	
17.512.3300.3625	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO CONTROLE AMBIENTAL ESTUDOS E SUPERVISÃO				
Ref. 001920 0058	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO	44.90.51	100	39.000	
		44.90.51	136	170.000	
				209.000	
190119/00001 38119	REGLÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO			4.000	
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000526 0092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				

ANEXO I		Despesa		RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGLÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	33.90.39	100	4.000	4.000	
190120/00001 38120	REGLÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE			7.500	
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000464 0019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGLÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	33.90.39	100	7.500	
				7.500	
2004AC00040			TOTAL	1.443.274	

ANEXO II		Despesa		RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101/00001 12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			200.000	
04.122.0127.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001655 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DISTRITO FEDERAL	31.90.16	100	200.000	
				200.000	
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			2.774	
04.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000437 0049	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA	33.90.92	100	2.774	
				2.774	
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			1.229.000	
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001572 0158	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	510.000	
				510.000	
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002505 0162	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA VIA CONTORNO(EP)	44.90.51	107	300.000	
				300.000	
15.451.0084.3599	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS - FIOS				
Ref. 002235 0032	IMPLANTAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA RA V - SOBRADINHO	44.90.51	107	10.000	
				10.000	
15.451.0098.3964	URBANIZAÇÃO DA ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA - QUADRAS 01 A 04				
Ref. 001591 0025	URBANIZAÇÃO DA ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA - QUADRAS 01 A 04	44.90.51	107	150.000	
				150.000	

15.451.3300.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002947 0092	OBRAS DE MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA CEILÂNDIA(EP)	44.90.51	107	50.000	50.000
17.512.3300.3625	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO				
Ref. 001920 0058	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO	44.90.52	100	30.000	
		44.90.52	136	170.000	209.000
19011900001 38119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				4.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000526 0092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				

ANEXO II Despesa RS 1,00
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 ACRÉSCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	33.90.92	100	4.000	4.000
19012000001 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				7.500
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000464 0019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	33.90.92	100	7.500	7.500
2004AC00040			TOTAL	1.443.274

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos n.ºs: 196.000.084/2004, 030.000.629/2004, 133.000.053/2004, 139.000.042/2004 e 146.000.041/2004, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I e II, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I Despesa RS 1,00
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14010100001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				51.208
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001151 0059 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.39	100	51.208	51.208

150204/15204 21204	FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				30.000
18.122.3400.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001693 0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.30	100	30.000	30.000
19010100001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				1.153.200
17.512.3300.3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
Ref. 001916 0064	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	44.90.51	131	1.153.200	1.153.200
32010100001 32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				10.000.000
04.121.3800.2915	PESQUISA E FORMULAÇÃO DE MODELOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ref. 001049 0033	PESQUISA E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39	120	5.000.000	5.000.000
04.121.3800.2981	LEVANTAMENTO DE DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO				
Ref. 001045 0069	LEVANTAMENTO DE DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	33.90.39	120	5.000.000	5.000.000
19010600001 38106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA				118.500
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000562 0081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA	33.90.39	100	96.500	96.500
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 001485 0025	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA	33.90.36	100	22.000	22.000
19011300001 38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				2.808
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000203 0017	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO				

ANEXO I Despesa RS 1,00
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.39	100	2.260	2.260	
27.812.1900.2.033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000207 0019	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.39	100	548	548

190118/0001	38118	REGLÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL			34.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000500	0057	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGLÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.11	100	30.000	
					30.000	
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000501	0090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGLÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	100	4.000	
					4.000	
900101/0001	90101	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000.000	
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA				
Ref. 001467	0046	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.99.99	100	10.000.000	
					10.000.000	
2004AC00042					TOTAL	21.389.716

190106/0001	38106	REGLÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA			118.500
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 000562	0081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGLÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.92	100	96.500
					96.500
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			
Ref. 001485	0025	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGLÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.39	100	22.000
					22.000
190113/0001	38113	REGLÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			2.808
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			
Ref. 000203	0017	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO			

ANEXO II Despesa RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/0001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				51.208
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001151 0059 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.92	100	51.208	51.208
				51.208
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				30.000
18.122.3400.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001693 0047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.47	100	30.000	30.000
				30.000
190101/0001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				1.153.200
17.512.3300.3629 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
Ref. 001916 0064 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	44.90.92	131	1.153.200	1.153.200
				1.153.200
320101/0001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				10.000.000
04.121.3800.2915 PESQUISA E FORMULAÇÃO DE MODELOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ref. 001049 0033 PESQUISA E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39	100	5.000.000	5.000.000
				5.000.000
04.121.3800.2981 LEVANTAMENTO DE DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO				
Ref. 001045 0069 LEVANTAMENTO DE DADOS E METODOLOGIAS DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	33.90.39	100	5.000.000	5.000.000

ANEXO II Despesa RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
	33.90.92	100	2.260	2.260	
27.812.1900.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref. 000207 0019 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGLÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.92	100	548	548	
				548	
190118/0001 38118 REGLÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				34.000	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000500 0057 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGLÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.92	100	30.000	30.000	
				30.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000501 0090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGLÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.92	100	4.000	4.000	
				4.000	
900101/0001 90101 RESERVA DE CONTINGENCIA				10.000.000	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Ref. 001467 0046 RESERVA DE CONTINGENCIA	99.99.99	120	10.000.000	10.000.000	
				10.000.000	
2004AC00042				TOTAL	21.389.716

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		Despesa			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
11010100001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				4.566.000	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001026 0074 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	106	4.566.000		
				4.566.000	
16010100001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				520.000	
12.243.2403.2941 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS					
Ref. 002941 0033 APOIO VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE CONFORME PRECEITUA A LEI 147/91(EP)	44.90.52	100	20.000		
				20.000	
12.364.2420.7094 IMPLANTACÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM PLANALTIMA				500.000	
Ref. 002530 0001 IMPLANTACÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM PLANALTIMA(EP)	44.90.52	100	500.000		
				500.000	
200202/20202 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				7.327.000	
26.782.2800.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001722 0036 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DER-DF	31.90.11	106	7.327.000		
				7.327.000	
41010100001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO				150.000	
23.695.0189.6138 APOIO A CAMPANIA "VENHA VIVER SEUS SONHOS EM BRASILIA" DA BRASÍLIA CONVENTION & VISITOR BUREAU					
Ref. 002933 0001 APOIO A CAMPANIA "VENHA VIVER SEUS SONHOS EM BRASILIA" DA BRASÍLIA CONVENTION BUREAU(EP)	33.90.45	100	100.000		
				100.000	
23.695.0189.6142 APOIO AO PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASILIA					
Ref. 003012 0001 APOIO AO PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASILIA(EP)	33.90.34	100	50.000		
				50.000	
19011100001 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				376.000	
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000248 0043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	33.90.30	100	8.000		
				8.000	
15.451.0169.3534 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO					
Ref. 002257 0001 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO NA QN0 - CEILÂNDIA	44.90.52	100	30.000		
				30.000	
15.451.3000.3247 REFORMA DE FEIRA PERMANENTE					
Ref. 002266 0027 REFORMA E MELHORIAS NA FEIRA DO ATACADO - RA IX CEILÂNDIA	44.90.52	100	50.000		
				50.000	

ANEXO I		Despesa			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.452.0700.2346 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES					

ANEXO II		Despesa			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 001102 0036 MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	33.90.30	111	8.000		8.000
27.812.4000.5518 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 001848 0001 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	44.90.52	100	230.000		230.000
					230.000
2004AC00039				TOTAL	12.889.000

ANEXO II		Despesa			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
14010100001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				4.566.000	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000896 0029 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.01	100	4.566.000		4.566.000
					4.566.000
180902/18002 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000	
08.243.2403.7091 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RIACHO FUNDO					
Ref. 002501 0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RIACHO FUNDO(EP)	44.20.51	100	100.000		100.000
					100.000
200202/20202 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				7.327.000	
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000135 0014 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DER-DF	31.90.01	100	3.000.000		3.000.000
	31.90.01	101	4.327.000		4.327.000
					7.327.000
2004AC00039				TOTAL	11.993.000

ANEXO III		Despesa			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
11010100001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				4.566.000	
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001026 0074 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	100	4.566.000		4.566.000
					4.566.000
16010100001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				520.000	
12.243.2403.2941 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES COM DIREITOS AMEAÇADOS					
Ref. 002941 0033 APOIO VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE CONFORME PRECEITUA A LEI 147/91(EP)	44.90.52	100	20.000		20.000
					20.000

ANEXO	III	Despesa	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			
ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
12.364.2420.7094			
Ref. 002530 0001			
IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM PLANALTIMA			
	44.90.51	100	500.000
			500.000
200202/20202 22205			7.327.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			
26.782.2800.8502			
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref. 001722 0036			
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DER-DF	31.90.11	100	3.000.000
	31.90.11	101	4.327.000
			7.327.000
310101/00001 27101			150.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO			
23.695.0189.6138			
APOIO A CAMPANHA "VENHA VIVER SEUS SONHOS EM BRASÍLIA" DA BRASÍLIA CONVENTION & VISITOR BUREAU			
Ref. 002933 0001			
APOIO A CAMPANHA "VENHA VIVER SEUS SONHOS EM BRASÍLIA" DA BRASÍLIA CONVENTION BUREAU (EP)	33.90.39	100	100.000
			100.000
23.695.0189.6142			
APOIO AO PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA			
Ref. 003012 0001			
APOIO AO PLANO DE MARKETING DE DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA (EP)	33.90.39	100	50.000
			50.000
190111/00001 38111			326.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA			
04.122.0100.8517			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 000248 0043			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	33.90.30	111	8.000
			8.000
15.451.0169.3534			
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO			
Ref. 002257 0001			
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO NA QNQ - CEILÂNDIA	44.90.51	100	30.000
			30.000
15.451.3000.3247			
REFORMA DE FEIRA PERMANENTE			
Ref. 002266 0027			
REFORMA E MELHORIAS NA FEIRA DO ATACADO - RA IX CEILÂNDIA	44.90.51	100	50.000

ANEXO	III	Despesa	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			
ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
15.452.0700.2346			50.000
Ref. 001102 0036			
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES			
	33.90.30	100	8.000
			8.000
27.812.4000.5518			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
Ref. 001848 0001			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	44.90.51	100	230.000
			230.000
2004AC00039	TOTAL		12.889.000

ANEXO	IV	Despesa	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ACRÉSCIMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
140101/00001 15101			4.566.000
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
00.272.0001.9004			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 000896 0029			
PAGAMENTO DE NATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.01	106	4.566.000
			4.566.000
180002/18902 17902			100.000
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
08.243.2403.7091			
CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RIACHO FUNDO			
Ref. 002501 0001			
CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RIACHO FUNDO (EP)	44.90.51	100	100.000
			100.000
200202/20202 22205			7.327.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			
00.272.0001.9004			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 000135 0014			
PAGAMENTO DE NATIVOS E PENSIONISTAS DO DER-DF	31.90.01	106	7.327.000
			7.327.000
2004AC00039	TOTAL		11.993.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 3/2004, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2004(*).
 Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3808.
 Conselheiro Jorge Caetano: 1) 965/03, Acompanhamento de Gestão via SISCOEX, CODEPLAN; 2) 1629/03, Admissão de Pessoal, Secretaria de Governo; 3) 1788/03, Aposentadoria, ABÍLIO GERMINIANO DA SILVA; 4) 1084/99, Aposentadoria, Carmen Darlene Neres Gonçalves Farias; 5) 1119/94, Aposentadoria, DALVINA MARRA DA SILVA; 6) 7635/96, Aposentadoria, Francisco Paulo Martins da Silva; 7) 6508/96, Aposentadoria, GERALDA ROSA GOMES; 8) 3390/92, Aposentadoria, MA-NOEL DIAS PINHEIRO; 9) 865/98, Aposentadoria, Maria de Lourdes de Oliveira; 10) 2766/93, Aposentadoria, MARIA EMILIA AMARAL CRIVELARO; 11) 918/00, Aposentadoria, MAURA YOKO KIHARA; 12) 5101/93, Aposentadoria, NAZARENO BARBOSA DE SOUZA; 13) 2243/96, Aposentadoria, OLAVO DE MORAIS; 14) 663/03, Aposentadoria, Raimunda Xavier Soares; 15) 534/87, Aposentadoria, SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE; 16) 5291/93, Aposentadoria, SIRLENE ARAUJO; 17) 1687/91, Aposentadoria, VICENTE PEREIRA MATOS; 18) 2300/94, Aposentado-ria, WILSON CAVALCANTE COELHO; 19) 376/00, Auditoria de Desempenho/Operacional, FEDFE OUTROS; 20) 843/02, Auditoria de Regularidade, Procuradoria Geral do DF - PRG; 21) 1701/03, Auditoria de Regularidade, Procuradoria Geral do Distrito Federal; 22) 2673/99, Auditoria de Regularidade, SEA; 23) 1827/03, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado Esporte e Lazer do DF; 24) 1036/99, Contrato, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 25) 2968/94, Contrato, 3ª ICE Auditoria; 26) 5329/95, Contrato, BRB S/A; 27) 1402/03, Inspeção, RA-IV - BRAZLÂNDIA; 28) 1280/02, Licitação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 29) 1151/03, Licitação, Secretaria de Fazenda do DF; 30) 1651/02, Pensão Civil, Ivanete Gomes Xavier da Costa; 31) 1609/99, Pensão Civil, Jovelina da Rocha Couto Cruz; 32) 4694/93, Pensão Civil, LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ABREU; 33) 3470/90, Pensão Civil, MARIA DA PAZ GOMES CANDIDO; 34) 89/00, Pensão Civil, Terezinha de Campos Coelho; 35) 478/03, Representação, MPDFT - PRODEMA; 36) 1326/02, Representação, MPJTCDF.
 Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: 1) 1757/03, Admissão de Pessoal, BRB; 2) 1426/01, Aposentadoria, Igará Galvão Revoredo; 3) 1508/01, Aposentadoria, Leonídio Luiz Medeiros Filho; 4) 533/03, Pensão Civil, Marina da Conceição da Silva; 5) 1585/01, Prestação de Contas Anual, FUNAP; 6) 6696/93, Tomada de Contas Especial, SEA.
 Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 1759/03, Admissão de Pessoal, TERRACAP; 2) 1411/01, Aposentadoria, Cleide Ferreira de Araújo; 3) 1413/01, Aposentadoria, Heloisa Helena Martins Mazzilli; 4) 1412/01, Aposentadoria, Júlio Cesar da Costa e Silva; 5) 1418/01, Aposentadoria, Lourdes Antônia Silva Ferraz; 6) 1425/01, Aposentadoria, Maria das Graças de Sales Gomes; 7) 963/99, Aposentadoria, Maria do Amparo Gonçalves F. Chaves; 8) 1556/01, Aposentadoria, Maria dos Reis Alves Oliveira; 9) 1421/01, Aposentadoria, Vera Cássia Vieira Ferreira; 10) 1431/01, Aposentadoria, Zali Martins de Sá Oliveira.
 Total de processos na Pauta da SO nº 3808: 52.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA Nº 371.
 Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 1268/01, Denúncia, CIDADÃO; 2) 1749/03, Inspeção, Todos os Órgãos.
 Total de processos na Pauta da SR nº 371: 2.
 (*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.